

sobrice

CHOICES



I PRÊMIO SOBRICE DE JORNALISMO

CHOICES

Sumário

PAGEREF _Toc219261771 \h I. Objetivos	2
II. Temas	2
III. Categorias	3
IV. Premiação	3
Valor do Prêmio	3
Regras da Premiação	3
V. Elegibilidade	4
Poderão participar:	4
Não serão aceitas:	4
VI. Inscrições	5
VII. Comissão Julgadora e Critérios	6
Etapas de julgamento:	6
Critérios de desempate (em ordem de prioridade):	7
VIII. Cerimônia de Premiação	7
IX. Proteção de Dados	7
X. Calendário de Datas	8
XI. Contatos	8
XII. Considerações Finais	8
XIII. Por que vale a pena participar?	8
XIV. Declarações/Anexos	10
DECLARAÇÃO DE AUTORIA E COAUTORIA	11
AUTORIZAÇÃO DO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	11
DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITOS AUTORAIS	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CESSÃO DE DIREITOS	13
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO	14
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE	15

I PRÊMIO SOBRICE DE JORNALISMO

I. Objetivos

A Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE) institui o **I Prêmio SOBRICE de Jornalismo**, com os seguintes objetivos:

- Incentivar a produção e cobertura jornalística de reportagens e conteúdos informativos sobre radiologia intervencionista e cirurgia endovascular;
- Valorizar reportagens que evidenciem os benefícios dessas especialidades no tratamentos de diferentes tipos de câncer de forma minimamente invasiva, papel da radiologia intervencionista no contexto do transplante, endocrinologia, ginecologia e obstetrícia (ex: embolização/ ablação de mioma ou adenomiose, acretismo, sangramento ginecológicos), urologia (ex: embolização de próstata, tratamento de tumores prostéticos ou renais), sistema linfático, sistema músculo esquelético (ex: ortopedia, como ablação de tumores osteoides ou demais tumores, embolização de articulações, estabilização de fraturas patológicas ou benignas), controle da dor, tratamentos com uso de ablação em diferentes órgãos (exceto coração e cérebro), biópsias e outros procedimentos realizados por radiologistas intervencionistas;
- Contribuir para a democratização da informação científica em saúde, tornando conteúdos complexos acessíveis ao público;
- Ampliar a visibilidade da radiologia intervencionista junto aos meios de comunicação, a população e aos profissionais de saúde, destacando métodos minimamente invasivos e tecnologias que promovem melhoria da qualidade de vida.
- Estimular a imprensa a pautar e divulgar práticas clínicas inovadoras e de relevância social, fortalecendo o papel do jornalismo científico;
- Reforçar o compromisso precípua com a qualidade das informações em saúde, garantindo credibilidade na cobertura científica.

II. Temas

Serão aceitas reportagens que abordem avanços, inovações, impactos na qualidade de vida dos pacientes e contribuições científicas da radiologia intervencionista e cirurgia endovascular.

III. Categorias

As inscrições podem ser realizadas nas seguintes categorias:

- **Televisão:** matérias veiculadas em emissoras de TV, abertas ou fechadas, com caráter jornalístico.
- **Rádio e Podcast:** matérias jornalísticas veiculadas em programas informativos de rádio ou podcasts;
- **Jornalismo Impresso e on-line:** matérias publicadas em jornais, revistas, portais de notícias, sites e blogs de circulação nacional, regional ou local;

IV. Premiação

Será premiado o trabalho considerado o melhor em cada categoria conforme avaliação da Comissão Julgadora (Impresso/On-line, Rádio e TV). Os vencedores serão anunciados no 29º Congresso SOBRICE 2026, que será realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2026. Cada categoria terá a seguinte premiação:

Valor do Prêmio

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o ganhador em cada categoria.

O valor está sujeito à incidência de imposto de renda e demais tributação aplicável, conforme a legislação vigente.

Regras da Premiação

- Em caso de trabalhos realizados por mais de um autor, a inscrição deverá ser formalizada em nome de apenas um responsável. Os demais autores serão devidamente mencionados na divulgação do trabalho. Haverá apenas uma premiação por trabalho, e o valor será pago ao responsável pela inscrição.
- Os vencedores terão seus nomes divulgados no site oficial e redes sociais da SOBRICE até o dia 05 de outubro de 2026 e serão convidados a participar da cerimônia de premiação durante o 29º Congresso da SOBRICE, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo (SP).
- Todos os finalistas receberão certificado de participação, entregue durante a noite da premiação. Caso o participante não esteja presente, o certificado será enviado posteriormente ao endereço informado na inscrição.
- A premiação é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em outros benefícios.

- Os ganhadores serão anunciados uma semana antes da cerimônia de premiação.

V. Elegibilidade

Poderão participar:

- Jornalistas formados (produtores, editores, repórter, chefes de redação e afins) com registro profissional ativo nos órgãos competentes;
- As reportagens devem ser publicadas obrigatoriamente em veículos jornalísticos ativos e que contam com programação jornalística, nacionais ou regionais, sendo que não serão aceitos veículos sindicais, entidades de classe e instituições acadêmicas.
- Na categoria rádio é permitida a divulgação em podcasts, porém, é necessário que o canal esteja ativo há mais de um ano e que tenha atualização de conteúdo recorrente.
- O material deve ser publicado entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de julho de 2026. A premiação acontecerá durante o 29º Congresso da SOBRICE que será realizado nos dias 14 a 16 de outubro de 2026, sendo que a data e horário da premiação serão divulgados no site e nas redes sociais oficiais da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular, junto com os nomes dos finalistas, até duas semanas antes da premiação.

Não serão aceitas:

- Reportagens não publicadas ou não veiculadas;
- Trabalhos fora do prazo de veiculação previsto;
- Mais de um trabalho por jornalista em cada categoria;
- Trabalhos com informações falsas, imprecisas ou contrárias à legislação;
- Conteúdos retirados de redes sociais sem verificação de fontes;
- Reportagens sem créditos ou autoria clara.

Acrescentado: todos os trabalhos passarão por verificação técnica da SOBRICE antes de irem à comissão julgadora, garantindo veracidade das informações médicas e científicas.

VI. Inscrições

- O formulário oficial para inscrição estará disponível no site oficial da SOBRICE (endereço a ser divulgado) a partir do dia 18 de junho de 2026, data de início do OncoSOBRICE, evento que será organizado pela SOBRICE em Salvador, BA. Todas as informações solicitadas devem ser preenchidas corretamente, sob pena de desclassificação caso os dados estejam incompletos ou errados. O prazo final para inscrições será em 31 de agosto de 2026, às 23h59.
- Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, correio, redes sociais ou qualquer outro meio que não seja o formulário oficial.
- As reportagens inscritas devem ser feitas em língua portuguesa e divulgadas em veículos jornalísticos de alcance nacional ou regional.
- Não serão aceitos trabalhos sem assinatura, com caráter publicitário ou de autoria de pessoas sem registro profissional de jornalista.
- Cada jornalista poderá inscrever um trabalho por categoria. Não há limite de inscrições por veículos de imprensa.
- Reportagens com informações falsas, imprecisas ou contrárias à legislação serão desclassificadas. Antes de serem submetidos à Comissão Julgadora, os trabalhos passarão por verificação técnica da SOBRICE, que irá checar a veracidade das informações e confirmar se o material cumpre todos os requisitos deste edital.
- Não serão aceitos conteúdos retirados de redes sociais ou utilizados fora de seu contexto original, incluindo declarações de médicos ou pacientes.
- A inscrição implica a aceitação deste regulamento e a utilização da imagem dos jornalistas premiados e suas reportagens nas mídias oficiais da SOBRICE.
- A Comissão Organizadora se reserva ao direito de prorrogar o prazo de inscrições, caso necessário.
- É obrigatório que o participante anexe no formulário a cópia da reportagem publicada conforme o meio:
 - Impressa/Revista: PDF com nome do autor, veículo e data de publicação;
 - On-line: link ativo + PDF da página original;
 - TV: arquivo MP4 ou AVI, até 30 MB, com créditos e data;
 - Rádio/Podcast: arquivo MP3 ou WMA, até 30 MB, com créditos e data.

VII. Comissão Julgadora e Critérios

A Comissão Julgadora será composta por seis profissionais de imprensa e dois membros da SOBRICE, sendo:

- Dois jornalistas de TV;
- Dois jornalistas de rádio;
- Dois jornalistas de impresso ou on-line;
- Dois membros da diretoria da SOBRICE.

Os jurados não poderão avaliar reportagens de veículos dos grupos editoriais dos quais atuam. Dessa forma, os critérios de premiação serão imparciais sem qualquer envolvimento pessoal.

Etapas de julgamento:

1. **Validação técnica:** verificação do cumprimento dos requisitos de inscrição e da veracidade das informações médicas;
2. **Avaliação da comissão:** análise detalhada segundo critérios técnicos, científicos e jornalísticos.

Critérios de Avaliação:

Os trabalhos serão analisados tomando-se os seguintes preceitos:

1. Relevância jornalística e interesse público;
2. Importância científica e precisão das informações;
3. Qualidade técnica e narrativa;
4. Contribuição para a disseminação de conhecimento sobre radiologia intervencionista;
5. Clareza e objetividade;
6. Uso de recursos multimídia (diferencial);
7. Inovação e originalidade.

Critérios de desempate (em ordem de prioridade):

1. Contribuição científica e esclarecimento do público;

2. Abordagem responsável da temática;
3. Inovação da reportagem;
4. Atenção às técnicas jornalísticas;
5. Relevância do tema;
6. Originalidade;
7. Qualidade técnica;
8. Impacto e alcance;
9. Profundidade da análise;
10. Clareza e objetividade;
11. Narrativa e linguagem;
12. Audiência e engajamento.

A decisão da comissão é soberana, não cabendo recurso. Além disso, não haverá conflito de interesses entre a comissão julgadora e os trabalhos inscritos.

VIII. Cerimônia de Premiação

A entrega dos prêmios ocorrerá durante o 29º Congresso SOBRICE 2026, entre os dias 14 e 16 de outubro de 2026, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo (SP). Todos os finalistas receberão certificado, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em caso de ausência.

IX. Proteção de Dados

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), a SOBRICE e a Choices garantem que os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para:

- Identificação e validação da inscrição;
- Comunicação sobre o andamento do prêmio;
- Divulgação de finalistas e vencedores;

- Registro e arquivamento institucional;
- Divulgação em mídias da SOBRICE relacionadas ao prêmio.

Ao se inscrever, o participante concorda com estes termos.

X. Calendário de Datas

- Publicação das matérias elegíveis: 01 de janeiro de 2026 até 31 de julho de 2026.
- Abertura das inscrições: 01 de julho de 2026 até 31 de agosto de 2026, às 23h59.
- Encerramento das inscrições: 31 de agosto de 2026, às 23h59.
- Julgamento: 01 de setembro de 2026 até 06 de outubro de 2026.
- Cerimônia de premiação: 14 a 16 de outubro de 2026.

XI. Contatos

Dúvidas e demais questões referentes ao 1º Prêmio SOBRICE de Jornalismo em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular devem ser encaminhados para:

- **E-mail:** rafaela@choicescomunicacao.com.br

XII. Considerações Finais

O Prêmio SOBRICE de Jornalismo poderá ser realizado anualmente, reafirmando o compromisso da SOBRICE com a valorização do jornalismo de saúde e a divulgação científica. A iniciativa busca ampliar o debate e o conhecimento público sobre a radiologia intervencionista e a cirurgia endovascular, destacando-as como soluções clínicas inovadoras e eficazes

XIII. Por que vale a pena participar?

Ser vencedor do I Prêmio SOBRICE de Jornalismo em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular é um reconhecimento público do compromisso do jornalista com a divulgação científica e a cobertura qualificada em saúde.

É um diferencial que pode valorizar a carreira do jornalista e firmar o papel do profissional como agente de informação confiável para a sociedade.

A iniciativa abre oportunidades de participação em até três categorias:

- Televisão – matérias veiculadas em emissoras de TV, abertas ou fechadas, com caráter jornalístico.
- Rádio e podcast – matérias jornalísticas veiculadas em programas informativos de rádio ou de podcast.
- Jornalismo Impresso, Revista e on-line – matérias publicadas em jornais, revistas, portais de notícias, sites e blogs de circulação nacional e regional.

Se você tem uma matéria que mostra os avanços da medicina e o impacto da radiologia intervencionista no tratamento de diferentes tipos de câncer, miomas uterinos, dor crônica, procedimentos endovasculares, urologia, biópsias, procedimentos vasculares e embolização de aneurismas, não perca a chance!

Consulte o regulamento, inscreva-se e participe. Quem sabe seu trabalho não será reconhecido nacionalmente como exemplo de excelência no jornalismo de saúde.

Assessoria de Imprensa/ Choices:

- **Ana Karolina** - anamacedo@choicescomunicacao.com.br - (11) 95366-6318
- **Rafaela Couto** – rafaela@choicescomunicacao.com.br – (11) 97750-4742
- **Wagner Belmonte** – wagner@choicescomunicacao.com.br – (11) 97621-424

XIV. Declarações/Anexos

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E COAUTORIA

Declaro, para os devidos fins, que _____
é/são autor(es) da reportagem intitulada _____,
publicada no veículo _____, em / /2026.

Estou ciente de que a inscrição no 1º Prêmio SOBRICE de Jornalismo implica a aceitação integral do regulamento, bem como a veracidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(s) autor(es) / responsável pela publicação

AUTORIZAÇÃO DO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

(nos casos de participação de profissionais freelancers)

[PAPEL TIMBRADO DO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO – SE HOUVER]

À Comissão Organizadora do **Prêmio SOBRICE de Jornalismo** Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE)

Cidade, [dia] de [mês] de [ano].

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, o veículo de comunicação **[nome do veículo]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[informar]**, com sede em **[endereço completo]**, declara, para os devidos fins, que o(a) jornalista **[nome completo do(a) profissional freelancer]**, inscrito(a) no CPF nº **[informar]** e portador(a) do registro profissional nº **[informar – MTB/DRT ou equivalente]**, é autor(a) do trabalho jornalístico intitulado "**[título da reportagem]**", veiculado em nosso meio de comunicação no dia **[data de publicação]**, às **[horário da publicação]**.

Autorizamos, portanto, a sua participação no **1º Prêmio SOBRICE de Jornalismo**, confirmando a sua atuação como profissional freelancer editorialmente vinculado(a) a esta instituição de imprensa no momento da produção do referido conteúdo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, **[Nome completo do(a) responsável editorial ou diretor(a) de redação]**,
Cargo: **[informar]**, Telefone: **[informar]**, E-mail: **[informar]**

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

À Comissão Organizadora do **Prêmio SOBRICE de Jornalismo** Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE)

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Eu, **[Nome completo do(a) participante]**, portador(a) do CPF nº *.**[XXX].XXX-** e do RG nº **[XXX].XXX-** (em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – LGPD), residente e domiciliado(a) em **[endereço completo]**, declaro, para os devidos fins, que sou o(a) titular dos direitos

autorais do trabalho jornalístico intitulado "[título da matéria/reportagem]", veiculado no veículo [nome do veículo de comunicação], em [data da veiculação].

Declaro, ainda, que todos os elementos que compõem a obra submetida — incluindo textos, imagens, áudios, vídeos, trilhas sonoras, gráficos, entre outros — possuem as devidas autorizações e licenças de uso, quando exigidas, e que não infringem quaisquer direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou de personalidade de terceiros, assumindo total responsabilidade por eventuais questionamentos legais relacionados à autoria, uso ou veiculação do conteúdo.

Por fim, manifesto minha ciência e concordância com todas as cláusulas do Regulamento do **1º Prêmio SOBRICE de Jornalismo**, autorizando, desde já, o uso do conteúdo inscrito de forma ampla, para fins institucionais, informativos e culturais, por prazo indeterminado.

Sem mais,

[LOCAL], [DATA].

Assinatura: _____
[Nome completo do(a) participante] [CPF: ***.XXX.XXX-**]

Assinatura: _____
[Nome completo do(a) participante] [CPF: ***.XXX.XXX-**]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento, eu,
_____, portador(a) do RG nº
XXX.XXX-* e do CPF nº *.*.XXX.XXX-**, residente e domiciliado(a) em
_____, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE), a utilização da minha imagem, voz e/ou informações pessoais relacionadas à obra: _____ e à sua divulgação, quando necessária, em todos os meios de comunicação e divulgação possíveis, incluindo, mas não se limitando a: mídia impressa (livros, catálogos, revistas,

jornais), televisiva (vídeos institucionais, programas, campanhas), radiofônica (programas de rádio, podcasts), internet (sites, redes sociais, plataformas digitais), banco de dados informatizados, multimídia, bem como em materiais de comunicação interna (jornais, boletins, relatórios, periódicos).

A presente autorização é concedida livre e espontaneamente, em caráter gratuito, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, não gerando qualquer custo ou ônus para a SOBRICE, obrigando inclusive eventuais herdeiros e sucessores do(a) outorgante.

_____, ____ de _____ de 2026

Cedentes

Obs.: Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), as declarações que exigirem o número do RG/CPF devem ser preenchidas apenas com os dígitos centrais. Exemplo: *.**123.456****

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº *.123.456-**, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Não participo de nenhuma assessoria de comunicação da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE), nem sou servidor(a), empregado(a), comissionado(a) ou prestador(a) de serviços vinculado(a) a essas assessorias, à Comissão Organizadora, à Comissão de Seleção ou à Comissão de Julgamento do presente Prêmio. Nenhum dos meus cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, participa como membro das referidas comissões ou integra as assessorias de comunicação da SOBRICE.
2. Não sou sócio(a)-proprietário(a) de pessoa jurídica impedida de participar do prêmio, conforme as regras estabelecidas no edital.
3. Nenhum dos meus parentes até o segundo grau, cônjuges ou companheiros ocupa cargo de agente político no Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, tampouco

exerce função dirigente em órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo.

4. DECLARO, por fim, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, em conformidade com a Lei Federal nº 7.115/83 e o art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração.

[Cidade - UF], ____ de _____ de 2026

Nome completo do(a) participante: _____

CPF: * ____ . ____ - ____ **

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(Pessoa Física)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº *123.456-_____, residente à _____, nº ___, Bairro _____, Cidade _____, CEP ___, em atendimento ao solicitado no Edital do 1º Prêmio SOBRICE de Jornalismo, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Comprometo-me, nos termos da legislação vigente, a informar, a qualquer tempo, a existência de fatos supervenientes que possam ser impeditivos à minha habilitação e/ou participação no referido prêmio.
2. Declaro, ainda, que, no momento da assinatura desta declaração, não há qualquer fato que impeça minha participação ou habilitação no presente processo.

[Cidade - UF], ____ de _____ de 2026

Nome completo do(a) participante: _____

CPF: * ____ . ____ - ____ **

Assinatura: _____

Obs.: Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), as declarações que exigirem o número do RG/CPF devem ser preenchidas apenas com os dígitos centrais. Exemplo: *.123.456-**